



# BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.

C.N.P.J. 06.518.222/0001-22

Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION  
Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo  
Fax nº 0xx11 - 3178-8194 - Telefone: 0xx11 - 3178-8000  
Ouvvidoria: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248  
www.smbcgroup.com.br

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 31 de março de 2021

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cujo lucro líquido no exercício foi de R\$ 45.458 mil (R\$ 38.584 mil em 31 de dezembro de 2019), em atas totais, R\$ 8.519.762 mil (R\$ 7.246.914 mil em 31 de dezembro de 2019) e a carteira de crédito R\$ 2.415.392 mil (R\$ 1.537.427 mil em 31 de dezembro de 2019). Permanecemos à disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que se acharem necessários, informando ainda que todos os documentos contábeis suporte dessas demonstrações financeiras se encontram na sede deste estabelecimento.

### BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Nota	2020	2019
<b>ATIVOS</b>			
<b>Disponibilidades</b>	4	119.391	45.607
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>8.322.613</b>	<b>7.112.656</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	5	<b>2.892.753</b>	<b>2.458.914</b>
Aplicações no mercado aberto		2.142.099	1.490.190
Aplicações em depósitos interfinanceiros		714.074	702.726
Aplicações em moeda estrangeira		36.580	265.998
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	6	<b>1.846.304</b>	<b>2.408.285</b>
Ativos negociados		1.400.844	1.909.182
Vinculados Prestação de Garantias		445.460	499.103
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	7	<b>126.411</b>	<b>58.713</b>
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<b>437.969</b>	<b>201.730</b>
Depósitos no Banco Central do Brasil - BACEN		2.647	1.750
Repasses Interfinanceiros		435.444	200.225
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8	(122)	(48)
<b>Operações de Crédito</b>		<b>2.117.517</b>	<b>1.031.295</b>
Empréstimos	9.a	2.120.928	1.032.703
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.e	(3.411)	(1.408)
<b>Operações de Câmbio</b>		<b>901.659</b>	<b>953.719</b>
Carteira de Câmbio	10	901.961	953.349
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.e	(302)	(1.630)
<b>Outros Ativos</b>	12	<b>31.401</b>	<b>35.190</b>
<b>Ativos Fiscais</b>	11	<b>39.239</b>	<b>46.022</b>
Ativos tributários correntes		13.937	14.780
Crédito Tributário		25.302	31.242
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>123</b>	<b>123</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	13.a	<b>2.809</b>	<b>3.077</b>
Outras imobilizações de uso		14.839	13.934
Depreciações acumuladas		(12.030)	(10.857)
<b>INTANGÍVEL</b>	13.b	<b>4.186</b>	<b>4.239</b>
Ativos Intangíveis		13.489	12.448
Depreciações acumuladas		(9.303)	(8.209)
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>8.519.762</b>	<b>7.246.914</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Nota	2020	2019
<b>PASSIVOS</b>			
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>6.492.146</b>	<b>5.299.586</b>
<b>Depósitos</b>	14	<b>2.303.525</b>	<b>2.223.803</b>
Depósitos à vista		119.296	76.100
Depósitos interfinanceiros		-	2.090
Depósitos a prazo		2.184.229	2.145.613
<b>Relações Interdependências</b>		<b>27.489</b>	<b>22.848</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	7	<b>167.696</b>	<b>177.880</b>
<b>Obrigações por empréstimos no Exterior</b>	15	<b>662.209</b>	<b>1.093.657</b>
<b>Obrigações por repasses do Exterior</b>	15	<b>2.713.144</b>	<b>1.320.874</b>
<b>Carteira de câmbio</b>	10	<b>618.083</b>	<b>460.524</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	17.a	<b>39.261</b>	<b>44.772</b>
<b>PROVISÕES</b>	17.b	<b>94.759</b>	<b>79.887</b>
Fiscais, civis e trabalhistas		64.538	56.856
Outras		30.221	23.031
<b>PASSIVOS FISCAIS</b>		<b>53.167</b>	<b>37.073</b>
Passivos tributários correntes	19.a	28.815	25.632
Obrigações fiscais diferidas	19.c	24.352	11.441
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.840.429</b>	<b>1.785.596</b>
Capital:		1.559.699	1.559.699
De domiciliados no país		2	2
De domiciliados no exterior		1.559.697	1.559.697
Reservas de Lucros		271.635	226.177
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários		-	-
Hedge Fluxo de Caixa	6.a	3.299	(13)
Ajustes Ref. Passivos Atuariais- CVM 600		(10.869)	(12.132)
Ajustes variação cambial investimentos		20.635	9.835
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>8.519.762</b>	<b>7.246.914</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020

	Nota	Capital realizado	Legal	Estatutárias	Próprijs	Outros Resultados Abrangentes	Ajuste	Ajuste	Lucros/	Total
						Perdas -	Passivos	variação	(Prejuízos)	
						Hedge	Atuariais	no Exterior	acumulados	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>793.819</b>	<b>11.331</b>	<b>176.259</b>	<b>(628)</b>	-	<b>(6.440)</b>	<b>8.619</b>	<b>-</b>	<b>982.960</b>
Aumento Capital		765.880	-	-	-	-	-	-	-	765.880
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos		-	-	-	615	2.030	-	-	-	2.645
Ajuste passivos atuariais		-	-	-	-	-	(5.692)	-	-	(5.692)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resolução 4.524		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	1.216	1.216
Reserva legal	18.c	-	-	-	-	-	-	-	38.587	38.587
Reserva estatutária	18.d	-	-	36.658	-	-	-	-	(1.929)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>1.559.699</b>	<b>13.260</b>	<b>212.917</b>	<b>(13)</b>	<b>2.030</b>	<b>(12.132)</b>	<b>9.835</b>	<b>-</b>	<b>1.785.596</b>
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos		-	-	-	3.312	(6.000)	-	-	(2.688)	-
Ajuste passivos atuariais		-	-	-	-	-	1.263	-	-	1.263
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resolução 4.524		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	10.800	10.800
Reserva legal	18.c	-	-	-	-	-	-	-	45.458	45.458
Reserva estatutária	18.d	-	-	43.184	-	-	-	-	(2.274)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>1.559.699</b>	<b>15.534</b>	<b>256.101</b>	<b>3.299</b>	<b>(3.970)</b>	<b>(10.869)</b>	<b>20.635</b>	<b>-</b>	<b>1.840.429</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>		<b>1.559.699</b>	<b>14.437</b>	<b>235.263</b>	<b>857</b>	<b>828</b>	<b>(12.132)</b>	<b>23.251</b>	<b>-</b>	<b>1.822.203</b>
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos		-	-	-	2.442	(4.798)	-	-	(2.356)	-
Ajuste passivos atuariais		-	-	-	-	-	1.263	-	-	1.263
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior		-	-	-	-	-	-	-	(2.616)	-
Resolução 4.524		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	21.935	21.935
Reserva legal	18.c	-	-	-	-	-	-	-	(1.097)	-
Reserva estatutária	18.d	-	-	20.838	-	-	-	-	(20.838)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>1.559.699</b>	<b>15.534</b>	<b>256.101</b>	<b>3.299</b>	<b>(3.970)</b>	<b>(10.869)</b>	<b>20.635</b>	<b>-</b>	<b>1.840.429</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco") está constituído como banco múltiplo, operando as atividades comerciais, inclusive operações de câmbio e de investimento, nos termos da Resolução nº 1.524/88 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Em 18 de janeiro de 2012, o Banco recebeu autorização do Banco Central do Brasil para a instalação de uma agência filial em Brasília, DF. A documentação de aprovação para a instalação da agência foi emitida em 08 de janeiro de 2013. O Banco iniciou efetivamente as atividades operacionais na agência em setembro de 2013. Os saldos contábeis das dependências no exterior estão contemplados nas demonstrações financeiras.

#### 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, consideram as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/08, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01); Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração dos fluxos de caixa (CPC 03); Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 29); Resolução CMN nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24); Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento baseado em ações (CPC 10); Resolução CMN nº 4.007/11 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23); Resolução CMN nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1); Resolução CMN nº 4.424/15 - Benefícios a empregados (CPC 33); Resolução CMN nº 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02); Resolução CMN nº 4.524/16 - Ativo Intangível (CPC 04); Resolução CMN nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27); Resolução CMN nº 4.636/18 - Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 R1); Resolução CMN nº 4.748/19 - Mensuração do valor justo (CPC 46); Resolução CMN nº 4.818/20 - Resultado por Ação (CPC 41).  
**Alterações na apresentação das demonstrações financeiras:** A Resolução CMN nº 4.818/20 e seus normativos complementares alteraram, a partir de 01/01/2020, os critérios gerais de elaboração e divulgação de demonstrações contábeis até então vigentes. Com base na referida Resolução e na Resolução nº 4.748/19 o Banco realizou mudanças na apresentação das demonstrações financeiras, atendendo à respectiva Circular, dentre as quais destacamos:

**Balanco Patrimonial**  
**Nomenclatura Anterior Dezembro/2019** Valor **Nomenclatura Atual Dezembro/2020**  
Provisão para perdas em repasses interfinanceiros (48) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito  
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (1.408) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito  
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (1.630) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito  
Diversos 25.102 Ativos tributários correntes  
Diversos 27.279 Outros Ativos  
Despesas Antecipadas 1.172 Outros Ativos  
Material em estoque 370 Outros Ativos  
Rendas a receber 1.540 Outros Ativos  
Negociação e Intermediação de Valores 11.302 Outros Ativos  
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados 346 Outros Passivos  
Sociais e estatutárias 3.659 Outros Passivos  
Fiscais e Previdenciárias 13.982 Outros Passivos  
Fiscais e Previdenciárias 25.632 Passivos tributários correntes  
Fiscais e Previdenciárias 11.441 Obrigações fiscais diferidas  
Fiscais e Previdenciárias 3.906 Fiscais, civis e trabalhistas  
Negociação e Intermediação de valores 11.033 Outros Passivos  
Resultados de Exercícios futuros 3.430 Outros passivos  
Diversas 9.803 Outros Passivos  
Diversas 23.031 Outras  
Diversas 52.950 Fiscais, civis e trabalhistas

**Demonstração de Resultado**  
**Nomenclatura Anterior Dezembro/2019** Valor **Nomenclatura Atual Dezembro/2020**  
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (1.554) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito  
Outras receitas operacionais 9.600 Outras receitas(despesas) operacionais  
Outras despesas operacionais (1.430) Outras receitas(despesas) operacionais  
Outras receitas operacionais 2.144 (Provisão)Reversão passivos contingentes  
Outras despesas operacionais (1.630) (Provisão)Reversão passivos contingentes  
Receitas de Financiamento e repasses (6.440) Outras receitas(despesas) operacionais  
Operações de Empréstimos e repasses 64.922 Outras receitas(despesas) operacionais  
**Balanco Patrimonial:** Apresentação das contas do ativo e do passivo exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas; Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: caixa e equivalentes de caixa, ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos contingentes e provisões.  
**Demonstração do Resultado:** Utilização de novas nomenclaturas de receitas e despesas de intermediação financeira em linha com os grupamentos apresentados no balanço patrimonial; Apresentação em destaque das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e das provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas; **Demonstração do Resultado Abrangente:** A demonstração do resultado abrangente engloba o resultado e os outros resultados abrangentes do exercício, separados em itens que serão ou não reclassificados para o resultado em períodos posteriores. Outros resultados abrangentes são itens de receitas e despesas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. As demonstrações do resultado abrangente para os semestres e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentadas nessas demonstrações financeiras. **Notas Explicativas:** Readequação da estrutura de apresentação das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais e de resultado. **Outras informações:** O Banco não adotou a prerrogativa da Resolução CMN nº 4.818/20 Resolução BC nº 2/2020, de divulgar demonstrações financeiras simplificadas acompanhadas de notas explicativas selecionadas. A autorização para emissão das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020 foi concedida pela Diretoria em 31 de março de 2021.

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O Banco adota as seguintes principais práticas contábeis na elaboração de suas demonstrações financeiras:  
**A. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação do Banco é o Real. As operações realizadas pela agência no exterior (Cayman) possuem como moeda funcional o Dólar, porém para efeito da apresentação e consolidação no Banco o valor é convertido para reais de acordo com a taxa de câmbio de venda informada pelo Banco Central do Brasil. O efeito da variação cambial resultante da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras investidas no exterior são registradas em contas destacadas do patrimônio líquido de acordo com a resolução CMN nº 4.524/16. **B. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, ou relacionadas com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **C. Caixa e equivalentes a caixa:** Caixa e equivalentes a caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 3 meses e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **D. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **E. Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias: **Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem vendidos ou utilizados em operações de hedge; **Títulos disponíveis para venda** - Títulos e valores mobiliários que não se enquadram na categoria de títulos para negociação e nem são mantidos até o vencimento ou ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários; **Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento sob o custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre; **F. Instrumentos financeiros derivativos:** O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e diluição de riscos de moedas e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contrariados por prazos, taxas e montantes compatíveis. Instrumentos Financeiros Derivativos são usados como ferramenta de transferência de risco com o objetivo de cobertura das posições das carteiras de não negociação (Banking Book) e de negociação (Trading Book). Adicionalmente, derivativos de alta liquidez transacionados em Bolsa de Valores são usados, dentro dos limites estabelecidos e periodicamente revisados, com o objetivo de gerenciar exposições em carteira de derivativos. Visando administrar os riscos decorrentes, foram determinados limites internos para exposição global e por carteira. Esses limites são acompanhados diariamente. Considerando a eventual possibilidade de existência de limites excedidos em decorrência de situações não previstas, a administração definiu políticas internas que implicam na imediata definição das condições de realinhamento. Esses riscos são monitorados por área independente das áreas operacionais e são reportados diariamente à alta administração. A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificadas com consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte. De acordo com a Circular BACEN nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, e a Carta-Circular BACEN nº 3.026, de 5 de julho de 2002, os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de Swap e Non Deliverable Forward ("NDF") e também Futuros, contabilizados com os seguintes critérios: Operações com Futuros: Os ajustes diários são contabilizados em conta de ativo e passivo e apropriados diariamente como receitas e despesas. - Operações Swap e Non Deliverable Forward: Diferencial a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa

"pro rata die" até a data do balanço. As operações com instrumentos derivativos, efetuadas por solicitação de clientes ou por conta própria, que atendam ou não aos critérios de proteção (hedge) à exposição global de riscos e que não caracterizem como operações associadas de acordo com as premissas divulgadas pela circular nº 3.150/2002 do BACEN, são avaliadas pelo valor de mercado, contabilizando a valorização ou desvalorização conforme segue: - Instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, em conta de receita ou despesa, no resultado do semestre. - Instrumentos financeiros considerados como hedge: - De risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto do hedge e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do semestre. - De fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. - No momento da designação inicial do hedge, o Banco formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge, considerando métodos de cálculo convencionais. O Banco faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de hedge, como continuamente, se existem justificativas que mudam o nível de periodicidade da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) até "HH" (risco máximo). Adicionalmente, além dos parâmetros estabelecidos na Resolução o Banco faz uma provisão adicional, com base em metodologia interna, elaborada pela sua matriz. O Banco possui políticas e procedimentos definidos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de dados dos clientes para a renovação do "Obrigor Grade" - "grading" do cliente, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos. As definições das operações de crédito vendidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por 90 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, ocorre a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação e seus devedores, conforme já mencionado acima. **H. Outros ativos:** São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização. **I. Ativo imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data do balanço de cada semestre. **J. Ativo Intangível:** É calculado pelo método de amortização linear, para aqueles que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimado dos bens. As principais taxas anuais de depreciação são 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **J. Ativo intangível:** O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisições e desenvolvimentos de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20% e por beneficiários em imóveis de terceiros que é demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização acumulada calculada até a data de encerramento do semestre, amortizadas pelo prazo contratual de locação. **K. Redução do valor recuperável de ativos não assegurados:** São reconhecidas as provisões para redução do valor recuperável de ativos não assegurados, quando a unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos



# BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.

C.N.P.J. 60.518.222/0001-22

Associação ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION  
Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo  
Fax nº 0xx11 - 3178-8000 - Telefone: 0xx11 - 3178-8000  
Ouvvidoria: 0800.722.762 - Sac: 0800.722.0248  
www.smbcgroup.com.br

continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

**Debêntures:** O valor de mercado é obtido através de curva considerando spread de crédito obtido metodologias internas que consideram o rating interno do emissor. Os títulos públicos são escriturais e estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC). As cotas de fundos e as debêntures estão registradas na custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

### 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos de operações de Swap, Non Deliverable Forward - NDF e futuros, encontram-se custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão. Abaixo segue os instrumentos financeiros derivativos explanados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>SWAP - Posição Ativa</b>				
PRE x DOLAR	9.441	13.961	191.200	349.650
CDI x DOLAR	15.727	18.119	355.116	102.196
CDI x LIBOR	-	-	-	15.000
DOLAR x CDI	-	-	-	141.916
<b>Total</b>	<b>25.168</b>	<b>32.080</b>	<b>546.316</b>	<b>608.762</b>
<b>NDF - Posição Ativa</b>				
PRE x DOLAR	12.140	12.604	70.810	785.849
DOLAR x PRE	83.316	75.658	294.455	695.732
PRE x EURO	991	1.239	3.366	5.505
PRE x IENE	4.375	4.678	1.836.695	1.707.171
EURO x PRE	579	290	3.500	3.500
<b>Total</b>	<b>101.401</b>	<b>94.469</b>	<b>2.208.822</b>	<b>1.545.857</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>SWAP - Posição Passiva</b>				
CDI x PRE	570	776	1.319	2.341
PRE x CDI	-	-	-	6.000
CDI x LIBOR	-	-	-	157.815
PRE x DOLAR	5.197	4.541	82.232	97.310
CDI x DOLAR	6.163	4.713	431.160	195.005
DOLAR x CDI	-	-	-	180.249
LIBOR x DOLAR	-	-	-	189.360
<b>Total</b>	<b>11.930</b>	<b>10.030</b>	<b>514.711</b>	<b>828.080</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>SWAP - Posição Passiva</b>				
PRE x DOLAR	26.859	24.974	74.375	256.838
DOLAR x PRE	124.074	132.136	443.001	1.826.854
PRE x EURO	78	(106)	3.714	3.714
PRE x IENE	584	662	542.731	542.731
<b>Total</b>	<b>151.595</b>	<b>157.666</b>	<b>1.063.921</b>	<b>2.083.692</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de SWAP</b>				
CDI x PRE	223	597	499	1.319
PRE x CDI	107.400	-	83.800	191.200
CDI x LIBOR	-	-	-	157.815
PRE x DOLAR	45.000	109.869	282.479	437.348
CDI x DOLAR	206.160	225.000	-	431.160
DOLAR x CDI	-	-	-	180.249
LIBOR x DOLAR	-	-	-	189.360
<b>Total</b>	<b>358.783</b>	<b>335.466</b>	<b>366.778</b>	<b>1.061.027</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	113.640	16.366	15.179	145.185
DOLAR x PRE	317.608	397.408	22.436	737.452
PRE x EUR	6.180	900	-	7.080
PRE x IENE	969.299	1.410.127	-	2.379.426
EURO x PRE	3.500	-	-	3.500
<b>Total</b>	<b>1.410.227</b>	<b>1.824.801</b>	<b>37.615</b>	<b>3.272.643</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de Swap</b>				
CDI x PRE	223	597	499	1.319
PRE x CDI	107.400	-	83.800	191.200
CDI x LIBOR	-	-	-	157.815
PRE x DOLAR	45.000	109.869	282.479	437.348
CDI x DOLAR	206.160	225.000	-	431.160
DOLAR x CDI	-	-	-	180.249
LIBOR x DOLAR	-	-	-	189.360
<b>Total</b>	<b>358.783</b>	<b>335.466</b>	<b>366.778</b>	<b>1.061.027</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	113.640	16.366	15.179	145.185
DOLAR x PRE	317.608	397.408	22.436	737.452
PRE x EUR	6.180	900	-	7.080
PRE x IENE	969.299	1.410.127	-	2.379.426
EURO x PRE	3.500	-	-	3.500
<b>Total</b>	<b>1.410.227</b>	<b>1.824.801</b>	<b>37.615</b>	<b>3.272.643</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de Swap</b>				
CDI x PRE	223	597	499	1.319
PRE x CDI	107.400	-	83.800	191.200
CDI x LIBOR	-	-	-	157.815
PRE x DOLAR	45.000	109.869	282.479	437.348
CDI x DOLAR	206.160	225.000	-	431.160
DOLAR x CDI	-	-	-	180.249
LIBOR x DOLAR	-	-	-	189.360
<b>Total</b>	<b>358.783</b>	<b>335.466</b>	<b>366.778</b>	<b>1.061.027</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	113.640	16.366	15.179	145.185
DOLAR x PRE	317.608	397.408	22.436	737.452
PRE x EUR	6.180	900	-	7.080
PRE x IENE	969.299	1.410.127	-	2.379.426
EURO x PRE	3.500	-	-	3.500
<b>Total</b>	<b>1.410.227</b>	<b>1.824.801</b>	<b>37.615</b>	<b>3.272.643</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de Swap</b>				
CDI x PRE	223	597	499	1.319
PRE x CDI	107.400	-	83.800	191.200
CDI x LIBOR	-	-	-	157.815
PRE x DOLAR	45.000	109.869	282.479	437.348
CDI x DOLAR	206.160	225.000	-	431.160
DOLAR x CDI	-	-	-	180.249
LIBOR x DOLAR	-	-	-	189.360
<b>Total</b>	<b>358.783</b>	<b>335.466</b>	<b>366.778</b>	<b>1.061.027</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	113.640	16.366	15.179	145.185
DOLAR x PRE	317.608	397.408	22.436	737.452
PRE x EUR	6.180	900	-	7.080
PRE x IENE	969.299	1.410.127	-	2.379.426
EURO x PRE	3.500	-	-	3.500
<b>Total</b>	<b>1.410.227</b>	<b>1.824.801</b>	<b>37.615</b>	<b>3.272.643</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de Swap</b>				
CDI x PRE	223	597	499	1.319
PRE x CDI	107.400	-	83.800	191.200
CDI x LIBOR	-	-	-	157.815
PRE x DOLAR	45.000	109.869	282.479	437.348
CDI x DOLAR	206.160	225.000	-	431.160
DOLAR x CDI	-	-	-	180.249
LIBOR x DOLAR	-	-	-	189.360
<b>Total</b>	<b>358.783</b>	<b>335.466</b>	<b>366.778</b>	<b>1.061.027</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	113.640	16.366	15.179	145.185
DOLAR x PRE	317.608	397.408	22.436	737.452
PRE x EUR	6.180	900	-	7.080
PRE x IENE	969.299	1.410.127	-	2.379.426
EURO x PRE	3.500	-	-	3.500
<b>Total</b>	<b>1.410.227</b>	<b>1.824.801</b>	<b>37.615</b>	<b>3.272.643</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de Swap</b>				
CDI x PRE	223	597	499	1.319
PRE x CDI	107.400	-	83.800	191.200
CDI x LIBOR	-	-	-	157.815
PRE x DOLAR	45.000	109.869	282.479	437.348
CDI x DOLAR	206.160	225.000	-	431.160
DOLAR x CDI	-	-	-	180.249
LIBOR x DOLAR	-	-	-	189.360
<b>Total</b>	<b>358.783</b>	<b>335.466</b>	<b>366.778</b>	<b>1.061.027</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	113.640	16.366	15.179	145.185
DOLAR x PRE	317.608	397.408	22.436	737.452
PRE x EUR	6.180	900	-	7.080
PRE x IENE	969.299	1.410.127	-	2.379.426
EURO x PRE	3.500	-	-	3.500
<b>Total</b>	<b>1.410.227</b>	<b>1.824.801</b>	<b>37.615</b>	<b>3.272.643</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de Swap</b>				
CDI x PRE	223	597	499	1.319
PRE x CDI	107.400	-	83.800	191.200
CDI x LIBOR	-	-	-	157.815
PRE x DOLAR	45.000	109.869	282.479	437.348
CDI x DOLAR	206.160	225.000	-	431.160
DOLAR x CDI	-	-	-	180.249
LIBOR x DOLAR	-	-	-	189.360
<b>Total</b>	<b>358.783</b>	<b>335.466</b>	<b>366.778</b>	<b>1.061.027</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	113.640	16.366	15.179	145.185
DOLAR x PRE	317.608	397.408	22.436	737.452
PRE x EUR	6.180	900	-	7.080
PRE x IENE	969.299	1.410.127	-	2.379.426
EURO x PRE	3.500	-	-	3.500
<b>Total</b>	<b>1.410.227</b>	<b>1.824.801</b>	<b>37.615</b>	<b>3.272.643</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de Swap</b>				
CDI x PRE	223	597	499	1.319
PRE x CDI	107.400	-	83.800	191.200
CDI x LIBOR	-	-	-	157.815
PRE x DOLAR	45.000	109.869	282.479	437.348
CDI x DOLAR	206.160	225.000	-	431.160
DOLAR x CDI	-	-	-	180.249
LIBOR x DOLAR	-	-	-	189.360
<b>Total</b>	<b>358.783</b>	<b>335.466</b>	<b>366.778</b>	<b>1.061.027</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	113.640	16.366	15.179	145.185
DOLAR x PRE	317.608	397.408	22.436	737.452
PRE x EUR	6.180	900	-	7.080
PRE x IENE	969.299	1.410.127	-	2.379.426
EURO x PRE	3.500	-	-	3.500
<b>Total</b>	<b>1.410.227</b>	<b>1.824.801</b>	<b>37.615</b>	<b>3.272.643</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de Swap</b>				
CDI x PRE	223	597	499	1.319
PRE x CDI	107.400	-	83.800	191.200
CDI x LIBOR	-	-	-	157.815
PRE x DOLAR	45.000	109.869	282.479	437.348
CDI x DOLAR	206.160	225.000	-	431.160
DOLAR x CDI	-	-	-	180.249
LIBOR x DOLAR	-	-	-	189.360
<b>Total</b>	<b>358.783</b>	<b>335.466</b>	<b>366.778</b>	<b>1.061.027</b>

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	113.640	16.366	15.179	145.185
DOLAR x PRE	317.608	397.408	22.436	737.452
PRE x EUR	6.180	900	-	7.080
PRE x IENE	969.299	1.410.127	-	2.379.426
EURO x PRE	3.500	-	-	3.500
<b>Total</b>	<b>1.410.227</b>	<b>1.824.801</b>	<b>37.615</b>	<b>3.272.643</b>



# BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.

C.N.P.J. 60.518.222/0001-22

Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION  
Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo  
Fax nº 0xx11 - 3178-8194 - Telefone: 0xx11 - 3178-8000  
Ouvvidoria: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248  
www.smbcgroup.com.br

continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

### J. Despesas tributárias:

	2º Semestre	Dezembro/2020	Dezembro/2019
COFINS	(4.107)	(7.772)	(9.254)
ISS	(1.380)	(2.256)	(1.779)
PIS	(668)	(1.263)	(1.504)
Outros	(77)	(148)	(3.058)
<b>Total</b>	<b>(6.232)</b>	<b>(11.439)</b>	<b>(15.595)</b>

### K. Outras receitas (despesas) operacionais:

	2º Semestre	Dezembro/2020	Dezembro/2019
(Provisão)/Reversão garantias prestadas	(1.961)	(709)	(660)
Reversão de provisões operacionais	966	(5.425)	6.064
Multas indenizatórias	116	317	1.778
Atualização depósitos judiciais	765	295	572
Recuperação de encargos e despesas	2.665	2.943	715
Varição cambial	109.808	109.808	60.282
Outras despesas	(18)	(321)	(99)
<b>Total</b>	<b>111.371</b>	<b>117.575</b>	<b>68.452</b>

### L. (Provisão)/Reversão de provisão para passivos contingentes:

	2º Semestre	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Despesa de provisões passivos contingentes	(966)	(5.425)	(4.105)
Reversão de provisões passivos contingentes	844	2.234	2.132
Atualização passivos contingentes	(3.135)	(5.268)	(3.593)
<b>Total</b>	<b>(3.257)</b>	<b>(8.459)</b>	<b>(5.566)</b>

### M. Resultado não operacional:

	2º Semestre	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Outras receitas não operacionais	35	56	309
Outras despesas não operacionais	-	-	(281)
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>56</b>	<b>628</b>

## 21. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

a. Transações com controladores (diretas e indiretas): Os saldos de transações com partes relacionadas do Sumitomo Mitsui Banking Corporation, são os seguintes:

	Ativo/(passivo)		Receita/(despesa)	
	Dezembro/2020	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Disponibilidades - depósito no exterior em moeda estrangeira	44.149	13.275	-	-
Aplicações em moeda estrangeira no exterior	36.580	265.998	75.354	23.271
Valores a receber - comissão por intermediação de ativos - vide (nota explicativa nº 20.g)	2.819	4.118	11.076	8.153
Obrigações por empréstimos no exterior	(662.209)	(1.093.657)	(253.267)	(40.299)
Obrigações por repasses do exterior	(2.713.144)	(1.320.874)	(404.769)	(122.489)
Dívida subordinada	-	-	-	(8.470)
<b>Total</b>	<b>(3.291.805)</b>	<b>(2.131.140)</b>	<b>(571.606)</b>	<b>(139.834)</b>

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração: Para atendimento da Resolução nº 4.636/18 e também ao Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, foi definido, como pessoal-chave dessa instituição, todos os membros que compõem sua Diretoria. O montante global da remuneração dos diretores é distribuído de acordo com o que determina o Estatuto Social do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. Na última reforma estatutária, ocorrida em abril de 2019, se manteve fixado o valor mensal máximo de R\$ 60.000,00 em remuneração dos diretores (proventos).

### Benefícios de curto prazo a diretores:

	2020	2019
Proventos	3.723	1.740
Remuneração variável	2.013	1.594
Contribuições ao INSS/FGTS	582	1.013
<b>Total</b>	<b>6.318</b>	<b>4.347</b>

Benefícios pós-emprego: De acordo com o regulamento do Fundo de Pensão, os diretores podem optar pela participação no Plano de Previdência Complementar de benefício definido, patrocinado integralmente pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. nas mesmas condições dos demais funcionários do Banco (nota explicativa nº 22). O Banco não concede benefícios de longo prazo de remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração. c. Outras informações: Conforme Resolução nº 4.693/18, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições relacionadas nos itens, demonstrados abaixo: • As operações de crédito com partes relacionadas, ressalvados os casos previstos na legislação ou na regulamentação específica, somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxa de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições. O somatório dos saldos das operações de crédito contratuadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor líquido do patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas de todas as participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e em instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais: 1. 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e 2. 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica. Considera-se independente o diretor ou conselheiro de administração que atenda, no mínimo, as seguintes condições, em ambas as contrapartes: i - não detenha participação qualificada, não seja acionista controlador, membro do grupo de controle ou de outro grupo com participação qualificada, nem cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau destes; II - não esteja vinculado por acordo de acionistas; e III - não seja ou tenha sido nos últimos três anos: a) diretor ou membro de órgãos estatutários ou contratuais, inclusive nas suas empresas ligadas; b) funcionário, inclusive de suas empresas ligadas; c) cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" e "b"; e d) beneficiário de remuneração, além da relacionada à atividade de conselheiro independente ou a eventual participação societária. Em 31 de dezembro de 2020 não foram efetuados pelo Banco: empréstimos, financiamentos ou qualquer outro adiantamento à Diretoria ou qualquer um de seus familiares. Os membros da Diretoria não possuem qualquer participação acionária no Banco.

## 22. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO PATROCINADOS

O exigível atuarial do Banco foi apurado de acordo com o modelo estabelecido no plano respectivo e representa o montante dos compromissos assumidos e a assumir. O cálculo atuarial é atualizado anualmente na data-base de 31 de dezembro. A Deliberação CVM 695, de 13 de dezembro de 2015, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados, como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (voluntarizações e desvoluntarizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva como alteração de práticas contábeis. A adoção dessa prática contábil implica, fundamentalmente, o reconhecimento integral em conta de passivo das perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas até o momento, em contrapartida de conta do patrimônio líquido. a. Plano de Aposentadoria: O Banco é patrocinador do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), constituída em 20 de abril de 1992, e que tem como finalidade básica a concessão de benefícios de pensões e/ou rendas suplementares aos funcionários e diretores do patrocinador, através de um plano de aposentadoria do tipo "benefício definido". No plano, os participantes (empregados) têm o direito a um benefício na data do término do vínculo empregatício, calculado de acordo com as disposições do regulamento e cujo valor dependerá do salário e tempo de serviço do participante na data do desligamento. Em 31 de dezembro de 2020, não tivemos variações significativas nos parâmetros de atualizações atuariais.

	Plano de Aposentadoria	
	31/12/2020	31/12/2019
Valor presente das obrigações atuariais	42.920	43.420
Valor justo dos ativos do plano	(37.054)	(38.020)
Deficit/(Superavit) para planos cobertos	5.866	5.400
Ajustes por diferimentos permitidos	-	-
Efeito do limite de reconhecimento de ativo/passivo oneroso	-	-
Passivo (ativo) atuarial líquido	5.866	5.400

### A DIRETORIA

### Descrição

	Plano de Aposentadoria	
	31/12/2020	31/12/2019
Premisas atuariais:		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	6,54% a.a.	6,78% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,35% a.a.	6,71% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,28% a.a.	4,64% a.a.
Índice estimado de inflação	3,25% a.a.	3,60% a.a.
Tábuas Biométricas de mortalidade em geral	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada em 10%	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada em 10%
Tábuas Biométricas de entrada em invalidez	Tábuas "Mercer" e Tábuas "Mercer"	Tábuas "Mercer" e Tábuas "Mercer"
Taxa de rotatividade esperada	0,30/(tempo de serviço+1)	0,30/(tempo de serviço+1)
	10% na 1ª data de elegibilidade à aposentadoria antecipada;	3% entre a 1ª elegibilidade à aposentadoria antecipada e normal;
	100% no data de elegibilidade à aposentadoria normal	

Probabilidade de ingresso em aposentadoria

Análise de Sensibilidade: O valor presente da obrigação atuarial é sensível à variações nas principais hipóteses: taxa de desconto, crescimento salarial e expectativa de vida. Os impactos no valor presente da obrigação atuarial são demonstrados, considerando a taxa de desconto básica adotada para esta Avaliação Atuarial (10,00% aa):

### Valor Presente das Obrigações

Taxa de Desconto: redução de 0,25%  
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%

b. Plano de Saúde: Até novembro de 2017, o Plano de Saúde oferecido pelo Banco Sumitomo Mitsui a seus colaboradores era contributivo, gerando a obrigação de extensão da cobertura, mediante pagamento dos respectivos prêmios aos aposentados e desligados da empresa, nos termos do Artigo 30 e 31 da Lei nº 9.656/98. As contribuições ao plano foram interrompidas a partir de dezembro de 2017, porém remanesce um grupo de colaboradores que têm direito à referida extensão, sendo apresentado o seguinte passivo atuarial:

	Plano de Saúde	
	31/12/2020	31/12/2019
Passivo (Ativo) atuarial líquido	13.979	16.243
Total	13.979	16.243

### Premisas atuariais/Hipóteses Atuariais

	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	7,17% a.a.	7,11% a.a.
Índice estimado de inflação	3,25% a.a.	3,60% a.a.
Tábuas Biométricas de Rotatividade	0,15/(Tempo de Serviço) + 1	0,15/(Tempo de Serviço) + 1
Tábuas biométricas de entrada em aposentadoria	55 anos	55 anos
	AT-2000 segregada por sexo e desgravada em 10%	AT-2000 segregada por sexo e desgravada em 10%
	Decrescendo de 7,90% a.a a 4,28%	Decrescendo de 8,26% a.a a 4,64% a.a
	a.a	a.a
	Inflação (HCCTR) +	Inflação (HCCTR) +
	Inflação (HCCTR) +	Inflação (HCCTR) +
	Aging Factor	Aging Factor
	Aposentadoria: 100%	Aposentadoria: 100%
	Desligamento: 100%	Desligamento: 100%
	3,00% (por ano - idade)	3,00% (por ano - idade)
	90% Casados	90% Casados
	4 anos	4 anos
	Família Real	Família Real

Correção da Contribuição do Participante

Correção do Custo do Plano

Percentual de Optantes pela Permanência no Plano

Fator de Idade (Aging Factor)

Composição Familiar - Ativos

Diferença de Idade Titular/Cônjuge

Composição Familiar Aposentados

## 23. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL, RISCO DE MERCADO, RISCO DE CRÉDITO E DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Risco operacional: Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, comportamento humano e sistemas, ou, ainda, proveniente de eventos externos. Nesta definição, inclui-se o risco legal. A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional é considerada um fator estratégico e competitivo para o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e está definida na Política de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco estabelecida e aprovada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, se reportando diretamente à Diretoria do Banco. É importante ferramenta para o gerenciamento eficaz do capital econômico e regulatório do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. O Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota um modelo de gestão em parceria com as áreas de negócios do Banco, proporcionando assim uma visão clara da divisão dos papéis e responsabilidades táticas e estratégicas entre as áreas de negócios e a área de Gestão de Risco Operacional, possibilitando a ordenação e cooperação de todos do Banco na redução de perdas operacionais e duplicidade nas atividades. Neste modelo de gestão, a área de Gestão de Risco Operacional é responsável por: i. Definir as estrutura, políticas e ferramentas para o gerenciamento de risco operacional; ii. Efetuar testes periódicos e independentes dos controles dos riscos identificados; iii. Elaborar relatórios periódicos; iv. Coordenar os comitês de gerenciamento de risco operacional instituídos no Banco; v. Consolidar e monitorar as perdas ocorridas no Banco. A Diretoria, alinhada à sua Política de Governança Corporativa, reconhece, participa e é responsável pela contínua melhoria dessa estrutura, visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas traçados e a segurança e qualidade aos clientes, acionistas e partes relacionadas com o Banco. Com relação ao cálculo de requerimento de capital para Risco Operacional, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adotou o modelo de cálculo com base no Abordagem do Indicador Básico, também conhecida como "BIA". As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br. Risco de Mercado e Liquidez: O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do efeito da oscilação de preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva. O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota uma política e uma exposição bastante conservadora aos fatores de risco de mercado. O Risco de Liquidez é a possibilidade de o Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Banco não conseguir negociar a preço de mercado uma posição de valor tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é representada por uma unidade específica no Banco, independente da área de negócios e auditoria, e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. É responsável pelo gerenciamento de risco de mercado, liquidez e de crédito, tendo como responsabilidade assegurar práticas prudentes e técnicas idôneas de controles de risco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. A política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é pautada no controle diário das posições de risco de mercado do Banco, no controle dos Limites para posições, dividido em limites para exposição à taxa de juros e exposição em taxa de câmbio, além de Limites/Diretrizes para "Stop Loss". Além disso, o Departamento de Gerenciamento de Risco monitora o risco de mercado também através da metodologia de Value at Risk (VAR) paramétrico e testes de estresse. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez foi implementada de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.557/17, sendo aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco. Com o intuito de garantir a implementação das diretrizes e políticas vigentes, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. tem implementado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que se reúne mensalmente, com a participação de membros da Diretoria e extraordinariamente sempre que necessário. Dentre seus objetivos estão a deliberação sobre a política de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez, política de gerenciamento de ativos e passivos, a garantia

de adequação de limites/diretrizes para o risco de mercado e liquidez, assegurar que o Banco mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez e execução de procedimentos no tratamento de novos produtos e sua estrutura de liquidez do Banco. Assim, as informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez do Banco constam em relatório de acesso público disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br. A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. é responsável por todas as informações divulgadas. Risco de crédito: O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização dos ativos de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de resgate. O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de risco, como o Risco de Mercado e de Liquidez. Estes tipos de riscos, muitas vezes, derivam do Risco de Crédito e podem se manifestar simultaneamente. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria do Banco. É representada por uma unidade específica, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco está implementada de forma a manter as políticas, procedimentos e sistemas para o monitoramento e controle de risco de crédito de acordo com as regras vigentes, assegurando assim, que o risco de crédito é identificado, mensurado, monitorado, controlado e reportado à Diretoria, de forma a permitir o adequado tratamento do risco como um dos vetores de crescimento e rentabilidade. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito contempla políticas e estratégias claramente definidas e devidamente documentadas e revisadas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria do Banco. As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br. Gerenciamento de capital: O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está sujeito; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco. A estrutura de gerenciamento de capital foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco. A estrutura de gerenciamento de capital está sob a responsabilidade do Departamento de Gerenciamento de Riscos, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Vice-Presidência do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pelo Banco, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. Tem como objetivo identificar e avaliar todos os riscos relevantes do Banco de acordo com políticas e estratégias para manter o capital compatível com os riscos incorridos. A principal fonte de informação para fins de cálculo para apuração do capital regulatório é o documento CADOC 2061 - DLO Demonstrativo de Limites Operacionais, submetido mensalmente ao BACEN, onde é detalhado todos os componentes do "R" - Patrimônio de Referência, que será a base referencial para fins de adequação ao capital mínimo regulatório conforme pronunciamentos da Basileia III. Para fins de apuração do capital mínimo requerido, o total do RWA é calculado através da soma dos ativos ponderados pelo risco de crédito, mercado e operacional:

RWA = RWAcpad + RWAmpad + RWAopad  
O RWA total consiste na soma desses ativos devidamente ponderados.

Índice da Basileia: O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/94, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nºs 4.193/13 e 4.192/13, apresentando o índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados, conforme segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Risco de Crédito	5.453.441	3.893.765
Risco de Mercado	425.001	304.955
Risco Operacional	336.392	338.983
<b>Total</b>	<b>6.214.834</b>	<b>4.537.703</b>
<b>Patrimônio de Referência Níveis I e II (PR)</b>	<b>1.835.710</b>	<b>1.765.220</b>
Patrimônio de Referência Exigido (RWA) *10,25%	637.020	465.115
<b>Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido</b>	<b>1.198.690</b>	<b>1.300.105</b>
Índice de Basileia (IB) - PR/RWA	29,54%	38,90%

\* O percentual mínimo regulatório com os adicionais de capital prudencial.

Caso o Banco necessite de capital adicional, o plano de contingência e o aumento de capital através de emissão de capital pela casa matriz SMBC Tokyo. Qualquer incidente ou problema relevante deve ser imediatamente direcionado ao Comitê de Governança do Banco, que é o grupo designado para centralizar as decisões e definições de medidas para remediar quaisquer problemas relativos à adequação de capital. O Banco, no intuito de adotar uma postura prospectiva e antecipar-se a necessidade de capital, tem estabelecido o Comitê de Novos Produtos e Serviços, com a participação permanente do Departamento de Gerenciamento de Riscos, onde é feita uma análise do produto e/ou serviço antes de sua implantação no Banco. O Banco não adota Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (CAAP) segundo Artigo 6º da Resolução CMN nº 4.557/2017. O Departamento de Gerenciamento de Riscos acompanha o comportamento da carteira diariamente e, em caso de discrepâncias, comunica a Alta Administração imediatamente de forma a dar o tratamento adequado às atividades de capital. Em caso de mudança relevante nos cenários, a divisão de Finance irá acionar a equipe de IRM (Integrated Risk Management) para que ela realize testes de stress sob condições mercadológicas e econômicas extremas. As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Capital constam em relatório de acesso público disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br. A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. é responsável por todas as informações divulgadas. Mensuração de Valor Justo: A determinação dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor presente líquido, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos na maioria de seus produtos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, levando em consideração dados observáveis no mercado. • Nível 1 - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado, possuem alta liquidez e seus preços disponíveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os títulos disponíveis para a venda e os futuros da bolsa. • Nível 2 - Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis em um mercado ativo, mas são apreçados a partir de preços cotados para instrumentos semelhantes ou técnicas de precificação que utilizem dados observáveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os SWAPS, NDFs e as Debêntures, em que a metodologia utilizada é a "mark to model", o qual os inputs são coletados do mercado. • Nível 3 - Precificação de ativos onde os dados não estão disponíveis no mercado. Sendo assim, de acordo com as melhores práticas de mercado, o valor justo de alguns produtos como Notas Promissórias e Letras Financeiras é calculado por meio do Spread de Crédito para incorporar o risco de crédito do emissor no preço do ativo.

## 24. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, o Banco Sumitomo considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações ativas (aplicações) e passivas (captações), prestações de serviços e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Organização. Os resultados não recorrentes incluem receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuem baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos. No ano de 2020 não tivemos nenhum resultado não recorrente conforme critérios acima.

## 25. OUTROS ASSUNTOS

Desde o início de janeiro de 2020, os mercados financeiros globais monitoram e reagem à epidemia de Covid-19. A Administração do Banco entende que não haverá impacto financeiro nas Demonstrações Financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2020 como resultado deste evento subsequente e está monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações das autoridades de saúde brasileira e seguindo as melhores práticas gerais de resposta à pandemia, não havendo assim impactos na capacidade operacional do Banco. Vale ressaltar que até o presente momento, não houve impacto significativo nas operações, dado a seleção criteriosa da carteira de clientes. Por fim, não podemos deixar de citar que por meio da Medida Provisória nº 1.034, publicada no dia 1º de março de 2021, que altera a Lei nº 6.789 de 15 de dezembro de 1988, ficará majorada a alíquota da CSLL devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), essa alíquota vigorará pelo período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, retornando a alíquota de 20% (vinte por cento) atualmente em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

### CONTADOR

Wilson Okada - CRC: 15P/238910-0

## RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA 2º SEMESTRE DE 2020

Introdução: De acordo com o estabelecido em seu Regulamento, compete ao Comitê de Auditoria ("Comitê") zelar pela qualidade e integridade das Demonstrações Financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (doravante Banco), pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria externa e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração do Banco, dos seus auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, controles internos e Compliance, dos assessores jurídicos do Banco e nas outras próprias análises. A KPMG Auditores Independentes é a empresa de auditoria independente contratada para o exame das Demonstrações Financeiras do Banco, preparadas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento as normas editadas pelo Banco Central do Brasil. A Auditoria Interna tem sua atuação voltada para temas que representam potencial de risco mais elevado e para a avaliação dos sistemas de controles internos e gerenciamento de riscos, oferecendo, ao Comitê, uma visão crítica da qualidade dos processos e do monitoramento dos riscos. Atividades do Comitê: Em sessão realizada em 30 de março de 2021 em conjunto com nossos auditores internos e externos foram apresentados os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 realizados pela equipe da KPMG Auditores Independentes. Em seu encerramento, foi recomendada a aprovação das demonstrações financeiras por parte de nossos auditores externos e o Comitê de Auditoria considerou apropriada sua qualidade para oficial divulgação. Sistema de Controles Internos e Cumprimento da Legislação, da Regulamentação e das Normas Internas: Os relatórios requeridos pelos reguladores e preparados pelo Corporate Affairs & Compliance Department concluíram que o Sistema de Controles Internos do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., está adequadamente estruturado para garantir o efetivo gerenciamento dos riscos, das operações e dos sistemas que geram os relatórios financeiros. Dentre os apontamentos realizados pela Auditoria Interna e os relatórios elaborados pela auditoria externa e pelo Corporate Affairs & Compliance Department não indicaram descumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem colocar em risco a continuidade das operações do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. O sistema de controles internos do Banco vem sendo aprimorado continuamente e os procedimentos já implementados, bem como aqueles ainda estão em fase de